



ATA Nº01.16
Sessão de 26.02.16
XI Mandato

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezasseis, pelas vinte e uma horas, no Salão Nobre do Edifício Sede do Município realizou-se uma Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1º - Aprovação do Plano de Ação para a Energia Sustentável (PAES);**
- 2º - Alteração ao Regulamento do Conselho Municipal de Segurança dos Cidadãos do Concelho da Moita;**
- 3º - Alteração do Regulamento de Taxas do Município da Moita;**
- 4º - Alteração aos Estatutos da Agência S.energia;**
- 5º - Atos da Câmara.**

Em virtude da 1ª Secretária da Mesa da Assembleia Municipal, Fernanda Nunes de Oliveira Gaspar, ter pedido a sua substituição nesta sessão foi solicitado pela Mesa que o membro da Assembleia João Daniel Baião de Brito Apolónia fizesse parte da composição da mesma. Sem objeções por parte deste órgão o membro da Assembleia acima mencionado ocupou o lugar como 2º secretário.

Substituições verificadas e presentes ao plenário da Assembleia Municipal:

- Tânia Sofia dos Anjos Ribeiro foi substituída nesta sessão por Francisco da Conceição Feio;
- Fernanda Nunes de Oliveira Gaspar foi substituída nesta sessão por Fernando Alves Fernandes Gaio;
- Luis Alcino Rodrigues Barata foi substituído nesta sessão por Luciano Joaquim Fernandes Carreira;
- Presidente da União das Freguesias da Baixa da Banheira e Vale da Amoreira foi substituído pelo representante legal, Jorge Manuel Marques da Silva;
- Presidente da Junta de Freguesia de Alhos Vedros foi substituído pela representante legal, Eli Andrea Matias Dias Barros Rodrigues.

Verificação de ausências:

- Não se verificaram ausências.

Registaram-se as presenças dos seguintes Membros do Executivo da Câmara Municipal:

Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal Daniel Vaz Figueiredo, e os Srs. Vereadores Manuel Galvoeira Borges, Vivina Maria Semedo Nunes, Vítor Simão Duarte, João Miguel da Silva Romba e Joaquim Inácio Raminhos Cabaça.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- Não houve intervenção do público presente.

PERÍODO ANTERIOR À ORDEM DO DIA

Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo

Informou que deram entrada na Mesa da Assembleia:

- 1º Moção “Dia Internacional da Mulher – 8 de Março”, apresentada pela CDU;
- 2º Saudação “XIII Congresso da CGTP-IN”, apresentada pela CDU;
- 3º Voto de Pesar “Um Humanista Republicano”, apresentado pelo PS;
- 4º Moção “Dia Internacional da Mulher”, apresentada pelo PS;
- 5º- Requerimento ao abrigo do Estatuto da Oposição com um pedido de facultação de elementos relativos ao Proc. Nº922/12.6 BEALM-TAF, constante do documento referente aos processos judiciais pendentes, apresentado pelo PS.

Em seguida foi apresentada, pela CDU, a seguinte **Saudação**:

Srª Maria Martins da CDU

“Dia Internacional da Mulher – 8 de Março

Um dia incontornável no caminho de uma sociedade justa, livre de desigualdades e discriminações

O Dia Internacional da Mulher está historicamente ligado à luta das mulheres trabalhadoras pela sua emancipação política, económica e social.

Desde a aprovação, durante a 2ª Conferência Internacional de Mulheres (Copenhaga) em 1910, de um Dia Internacional da Mulher, são inúmeros os exemplos, ao longo de mais um século, em como este dia se eleva na manifestação e luta pelas mais justas aspirações das mulheres, de todo o mundo, traduzindo-se num dia de ação das mulheres pelos seus direitos próprios, contra todas as formas de discriminação.

Os objetivos que estiveram na origem da instituição do Dia Internacional da Mulher mantêm-se atuais:

- Sociedades marcadas por profundas desigualdades;

- A gigantesca desproporção entre salários, quando as competências, capacidades e responsabilidades são rigorosamente as mesmas;
- Existência de pouca representatividade das mulheres e posições de liderança;
- Posições culturais altamente discriminatórias, que desvalorizam o papel ativo da mulher na sociedade;
- Insuficiência de garantias de suporte, sustentabilidade e sobrevivência própria dos filhos;
- São as primeiras e mais diretas vítimas dos conflitos armados e das guerras do imperialismo.

O 8 de Março assume-se pelo facto de transportar para o tempo presente um património histórico de luta das mulheres pela sua emancipação, com reivindicações específicas, que constituem um fator de enriquecimento de uma luta comum a homens e mulheres pela transformação social.

O Poder Local tem tido um papel importante no reescrever dessa transformação social, na promoção dos direitos das mulheres, na valorização da sua participação como parte integrante da história das regiões.

Em Portugal, está a ser feito um caminho de recuperação de direitos de grande significado para as mulheres: a reposição do horário de trabalho das 35 horas semanais na Administração Pública; o aumento do salário mínimo nacional; a reposição dos quatro feriados suspensos; o direito das mulheres à interrupção voluntária da gravidez, sem pressões nem condicionamentos; a eliminação das penhoras e hipotecas da habitação em execuções fiscais, que garante, assim, condições mínimas de manutenção da unidade familiar.

É um caminho de avanços que importa consolidar.

A Assembleia Municipal da Moita, reunida a 26 de fevereiro de 2016, apela às mulheres para que, com a sua determinação, coragem e confiança no futuro, comemorem o Dia Internacional da Mulher, honrando todas e todos os que lutam por uma sociedade justa, livre de desigualdades e discriminações.”

Submetida a saudação a votação foi a mesma **aprovada** por unanimidade com vinte e oito votos a favor, sendo dezoito da CDU, sete do PS, dois do BE, um do PSD.

Em seguida foi apresentada, pela CDU, a seguinte **Saudação**:

Sr. Vicente Merendas da CDU

“XIII Congresso da CGTP-IN

A Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses, CGTP-IN está a realizar, em Almada, nos dias 26 e 27 de Fevereiro de 2016 o seu XIII Congresso.

A CGTP tem um passado de atividade intensa em defesa dos direitos de quem trabalha, dos jovens, das mulheres, dos aposentados e pensionistas, em prol de uma sociedade mais justa e solidária, dotada de serviços públicos de qualidade capazes de darem resposta a todos os cidadãos.

O lema do Congresso da CGTP é Emprego com Direitos, Soberania e Progresso Social, o que pressupõe o combate às políticas responsáveis pelo retrocesso do país que atinge os trabalhadores e as trabalhadoras na sua dignidade e nas suas condições de vida e de trabalho.

A estabilidade do emprego, o cumprimento dos direitos e a humanização do trabalho são elementos fundamentais de uma política de desenvolvimento económico, associado ao progresso social.

É neste quadro e por estas razões que a Assembleia Municipal da Moita reunida a 26 de Fevereiro de 2016 saúda fraternalmente o XIII Congresso da CGTP-IN.”

Colocada a saudação à discussão intervieram os seguintes membros:

Sr. Luis Chula do PS

Disse que há uma terminologia que ouve correntemente, e que julga ser despropositada, que tem a ver com o facto de sempre que se enumeram os tipos de atividade ou, melhor dizendo, o estado em que cada cidadão se encontra, normalmente trabalhadores, jovens, mulheres e aposentados, referem sempre o termo “pensionistas” o que acha ser uma redundância pelo que se devia arranjar um termo para as pessoas que efetivamente já não se encontram no seu tempo normal de trabalho, ou seja, depois de cumprido o seu tempo de trabalho encontram-se numa situação de reforma.

Como esta terminologia é corrente propôs, até porque se enquadra nesse grupo, que fossem incluídos os “pensionistas” para que esteja segundo aquilo que é a voz corrente na comunicação social e porque julga ser um termo que a própria CGTP costuma usar.

Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo

Atendendo à proposta que foi apresentada questionou a bancada da CDU sobre a sua inclusão.

Sr. Vicente Merendas da CDU

Quis dizer que uma coisa é a voz corrente da comunicação social outra coisa é a voz corrente da bancada da CDU e não estão atrás da voz corrente da comunicação social, e este é o problema mais geral. Quando se fala em aposentados o que se quer dizer é que é abrangente a todos os trabalhadores que estão numa situação de reformados, e daí julgar que não faz sentido.

Sr. João Faim da CDU

Relativamente a esta saudação quis propor, apesar de não estar expresso, que a Mesa da Assembleia, em caso de aprovação, a faça chegar em tempo oportuno ao congresso da CGTP que está a decorrer.

Quanto à proposta de inclusão do termo “pensionistas” disse que o seu camarada Vicente Merendas já esclareceu que o termo “aposentados” vem no sentido de incluir toda a gente, todavia, e ainda que julgue que não acrescentará muito mais à moção, a proposta poderá ser completada com o termo “pensionistas”, pelo que, pessoalmente, não se opõe à sua inclusão.

Sr. Luis Chula do PS

Quis dizer que não irá fazer disto um “cavalo de batalha” e que votará favoravelmente esta saudação, mas comprometeu-se a trazer na próxima assembleia algum documento da CGTP onde conste a terminologia que indicou.

Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo

Por não ter entendido qual a decisão voltou a questionar a bancada da CDU sobre a sua inclusão ou não.

Sr. Vicente Merendas da CDU

Informou o Sr. Luis Chula que a bancada da CDU não é nenhuma “correia de transmissão” da CGTP pelo que pode trazer os documentos que quiser que os documentos da CDU são os documentos da CDU, todavia não irão levantar questões e consideram que se pode acrescentar o termo “pensionistas”.

Submetida a saudação a votação foi a mesma **aprovada** por maioria com vinte e nove votos a favor, sendo dezanove da CDU, oito do PS, dois do BE; duas abstenções do PSD (em cujo texto supra transcrito já consta a alteração sugerida).

Em seguida foi apresentado, pelo PS, o seguinte **Voto de Pesar**:

Srª Filomena Ventura do PS

“Um Humanista Republicano

No passado dia 18 de Janeiro faleceu o Dr. António de Almeida Santos, aos 89 anos, ilustre advogado e insigne político português.

Foi na Universidade, em Coimbra, que teve a sua primeira participação política, de oposição à Ditadura, ao integrar a Comissão Distrital da Candidatura do General Norton de Matos à Presidência da República, em 1949.

Inicia-se na advocacia em Lourenço Marques (atual Maputo), Moçambique, onde se estabelece em 1953, destacando-se na defesa dos presos políticos. A par prossegue a sua intervenção cívica e política, pugnando pela autodeterminação das Colónias Portuguesas, tendo sido nas eleições presidenciais de 1958 o representante em Moçambique do General Humberto Delgado.

Em 1974 regressa a Portugal e desenvolve uma notável atividade política de serviço público: foi Ministro da Coordenação Interterritorial dos I, II, III e IV Governos Provisórios, Ministro da Comunicação Social no V Governo Provisório, Ministro da Justiça no I Governo Constitucional, Ministro-Adjunto do Primeiro-ministro no II Governo Constitucional e Ministro de Estado e dos Assuntos Parlamentares no IX Governo Constitucional.

Foi um dos principais responsáveis pela 1ª e 2ª revisão Constitucionais.

Foi Membro do Conselho de Estado de 1985 a 2002.

Eleito Deputado à Assembleia da República na I legislatura, aí permaneceu sucessivamente eleito até à IX Legislatura, sendo que nos dois últimos mandatos, entre 1995 a 2002, foi escolhido pelos seus pares para ser o Presidente da Casa da Democracia. Um tribuno invulgar pela elegância, requinte de linguagem e de trato muito atento. Um legislador perspicaz, conhecedor, sensato e arguto.

Foi Presidente do Partido Socialista, partido a que aderiu em 1977, de 1992 a 2011 e Presidente Honorário de 2011 até à sua morte.

Foi distinguido como Doutor Honoris Causa da Universidade de Coimbra.

Foi agraciado pela República Portuguesa com a Grã-Cruz da Ordem da Liberdade e com a Grã-Cruz da Ordem Militar de Cristo.

Na sua vida pública houve ainda espaço para a partilha de sabedoria e para a literatura: publicou dezenas de livros, que vão para além dos reconhecidos ensaios jurídicos e políticos, passando pela prosa e pela poesia. E é também reconhecido como sedutor intérprete do Fado de Coimbra.

Todo o seu percurso de vida, desde a luta que travou contra a Ditadura e a opressão, batendo-se pelos valores da Liberdade, da Democracia e da República, a forma como pugnou pela descolonização e a influência que teve nos processos de construção e revisão constitucional fizeram dele um dos políticos mais respeitados e influentes da democracia portuguesa e o mais ativo legislador desde o 25 de Abril de 1974.

Neste momento, este voto de pesar é uma homenagem sentida a um legado cívico e político, que marcou a nossa democracia recente, à qual a Assembleia Municipal da Moita se associa.”

Solicitou ainda que, em caso de aprovação, fosse dado conhecimento deste voto de pesar à família enlutada, à Assembleia da República, ao Partido Socialista e divulgado na comunicação social, bem como solicitou ao Presidente da Assembleia que a Assembleia Municipal faça um minuto de silêncio.

Colocado o voto de pesar à discussão intervieram os seguintes membros:

Sr. João Faim da CDU

Disse que, naturalmente, votarão favoravelmente este voto de pesar tendo em conta o seu conteúdo e a homenagem à própria república, todavia pediu permissão para manifestar a sua opinião relativamente ao subtítulo, e não é um reparo mas sim um comentário, uma vez que não escolheria “*um príncipe republicano*” atendendo à própria figura do homenageado Dr. Almeida Santos, um cidadão republicano, porque aprovar o voto de pesar com este subtítulo “um príncipe republicano” quase parece uma provocação, só falta vir o “rei dos republicano” pelo que se pudessem alterá-lo acharia de bom-tom, mas não será por isso que irão votar contra.

Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo

Atendendo à proposta que foi apresentada questionou a bancada do PS sobre a sua decisão.

Sr^a Filomena Ventura do PS

Começou por dizer que numa sexta-feira ao fim de uma semana de trabalho não está muito inspirada para alterar o subtítulo, ainda que perceba o reparo, e esclareceu que talvez tenha escolhido a palavra “príncipe” precisamente por causa da forma elegante, cordata, respeitadora e do exercício da democracia.

Perante outras possibilidades que aventou questionou os presentes se “um humanista e republicano” lhes agradava e se era do consenso de todos.

Sr. Luis Morgado do BE

Disse que quanto a si deixava passar isto “na boa” porque o documento está bem elaborado. Quando leu o título pensou o mesmo que o amigo Faim pensou mas ao mesmo tempo, depois de ler o documento, entendeu nisto um sentido de ternura pelo que, quanto a si, aceitará o que entenderem colocar.

Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo

Disse que na sua opinião um documento destes, e com este título, para consumo da casa estaria bem mas para enviar às entidades propostas se calhar concordaria antes com um “humanista republicano”, tendo obtido a necessária concordância por parte da bancada do PS.

Neste momento os membros da Assembleia Municipal colocaram-se de pé e realizaram um **minuto de silêncio em homenagem ao Dr. António de Almeida Santos**.

Submetido o voto de pesar a votação foi o mesmo **aprovado** por maioria com trinta votos a favor, sendo dezanove da CDU, oito do PS, dois do BE, um do PSD; uma abstenção do PSD (em cujo texto supra transcrito já consta a alteração sugerida).

Em seguida foi apresentada, pelo PS, a seguinte Moção:

Srª Dulce Marques do PS

“Dia Internacional da Mulher

Mais uma vez, no próximo dia 8 de Março, se celebra o Dia Internacional da Mulher.

Proclamado em 1911, há mais de um século que se celebra, como homenagem às 128 grevistas da fábrica Cotton, em Nova Iorque, sujeitas a intervenção policial em 08 de Março de 1857.

O 8 de Março tornou-se um símbolo da luta pela emancipação cívica e social da mulher e é fundamental para homenagear as mulheres que, antes de nós, lutaram pelos direitos das mulheres e contra a discriminação bem como para exigir as condições necessárias para uma vida digna.

Apesar dos avanços registados no último século e do papel ocupado, por direito próprio, na sociedade, a luta pela afirmação da igualdade e por direitos iguais coloca novos desafios no mundo do trabalho, da política, na vida doméstica e familiar, etc. As mulheres continuam a ser as primeiras vítimas do desemprego, dos baixos salários, da pobreza e de violência, a todos os níveis.

É facto que:

- A população feminina desempregada aumentou particularmente entre as jovens dos 15 aos 24 anos;
- O aumento do custo de vida tem agravado as despesas familiares, sobrando para as mulheres a árdua tarefa de gestão do orçamento familiar;
- O aprofundamento da pobreza e a exclusão social, de todas as formas de violência, incluindo a violência doméstica, da prostituição e do tráfico de pessoas, dos problemas das pessoas imigrantes ou com deficiência, atingem de forma mais dramática as mulheres, colocando-as numa situação de vulnerabilidade e desigualdade.

Assim, a celebração do 8 de Março, permanece um marco na luta pela emancipação integral da mulher, ou seja, de toda a humanidade.

A luta contra a violência sobre as mulheres teve avanços nos últimos anos, ao nível do estudo e da extensão do fenómeno, das suas consequências pessoais e sociais e avanços a nível legislativo e no apoio às vítimas. Mas não nos podemos conformar nem resignar com a situação atual. A violência de género tem

que ser encarada como um problema político, um problema de direitos humanos e um problema de cidadania, do qual as autarquias não se podem alhear.

Assim, a Assembleia Municipal da Moita, reunida em 26 de Fevereiro de 2016, delibera:

1 - Saudar o aniversário do 8 de Março, Dia Internacional da Mulher.”

Colocada a moção à discussão intervieram os seguintes membros:

Sr. Luis Morgado do BE

Disse tratar-se de uma moção que naturalmente aprovará mas considera haver aqui algum preciosismo, uma vez que se persiste no relacionar do 8 de março de 1857, atendendo a que há muitos anos que há uma grande discussão à volta da veracidade deste caso de 1857. O próprio tem um livro da história do sindicalismo da Seara Nova, comprado muito antes do 25 de Abril, onde já essa questão era posta em dúvida.

O 8 de março está ligado a outras opções que vieram posteriormente à ideia do dia, ideia essa que surge num congresso internacional das mulheres socialistas em Copenhaga, em que participava a Clara Zetkin, a Rosa Luxemburgo e outras, onde se lançou a ideia, ainda sem data, para um dia internacional da mulher. Nessa altura essa data foi muito, muito agarrada por movimentos feministas e muito ligada à luta pelo direito a voto.

As datas têm relação com Nova Iorque, e pensa que isso presidiu à decisão de Copenhaga naquele congresso socialista que foi em 1910 e não em 1911 como consta desta moção, e nesse congresso porque tinha havido uma luta muito grande, já reprimida, numa empresa chamada Triangle que tinha seiscentos trabalhadores, a maior parte trabalhadoras, em Nova Iorque e foi exatamente nessa empresa, mas já em 1911, que se veio a verificar um incêndio muito grande onde morreram cerca de cento e quarenta e seis trabalhadores dos quais cento e vinte cinco eram mulheres. Ora, o único festejo que às tantas estabiliza a ideia de 8 de março foram as greves, paralisações e manifestações de mulheres, exatamente contra a exploração, pelos seus direitos, até pelo direito a voto, mas manifestações verificadas e reprimidas pelo Czar, ainda antes da revolução soviética em 1917, em 8 de março, manifestações profundamente reprimidas e que, às tantas, elegeram um bocado a ideia do 8 de março e daí os festejos terem começado centrados nessa data, aliás muito adotada pelos movimentos alemães e em toda a Europa.

Disse que esta sua intervenção não é contra a moção mas apenas para retificar alguns aspetos históricos que envolvem o dia da mulher e que durante muitos e muitos anos a ação das mulheres em relação à data do Dia da Mulher foi muito mais agarrada no ocidente pelos movimentos feministas, tirando outros países como por exemplo os aliados da União Soviética, tendo tido um contributo muito decisivo, na parte inicial, ao direito a voto das mulheres no ocidente.

Referiu ainda que só em 1975 é que a ONU veio a consagrar esta data como o Dia Internacional da Mulher e a UNESCO, salvo erro, foi em 1977.

Concluiu dizendo que existem aqui algumas “nebulosas” em relação à data originária, uma vez que há muitos sindicalistas e historiadores do sindicalismo, até muito antigo, que punham em causa a luta da tal empresa Cotton. Houve de facto lutas, houve de facto repressões, mas não houve incêndio nenhum. Incêndio houve de facto, e também em Nova Iorque, em 1911, ou seja um ano depois da decisão que tinha sido tomada no encontro das socialistas em Copenhaga.

Sr. José Pereira da CDU

Quis realçar duas frases, duas citações, ainda que, da sua parte, não veja problema quer no conteúdo quer no contexto total desta moção, que são “*direitos iguais*” e “*mundo do trabalho*”, e isto em relação à precariedade no trabalho porque quer realçar que é preciso chamar os responsáveis e, neste caso, o PS ao longo dos últimos anos teve graves responsabilidades nestas situações de precariedade no mundo do trabalho, situações estas em que, principalmente, uma grande parte dos lesados são mulheres, e daí terem que assumir que o PS ao fazer parte dos sucessivos governos teve responsabilidades a este nível.

Fez referência a empresas, como por exemplo no parque da Autoeuropa, como a VISTEON que tem graves problemas por se tratar de uma empresa com contratos à hora, ao dia, ao mês, ao ano, e daí o PS ter responsabilidades acrescidas, enquanto governo, nestas situações de vínculos precários, recibos verdes e outras situações.

Sr. Staline Rodrigues do PS

Quis manifestar a sua apreciação, o seu regozijo e o seu contentamento, por verificar ao longo destas últimas décadas a ascensão das mulheres portuguesas na política, na economia e nas universidades, que é uma mensagem trazida pelo próprio 25 de Abril e que algumas vezes esquecemos, sendo que o facto de as mulheres estarem cada vez mais envolvidas nestas áreas torna o país mais solidário e mais justo.

Teve a oportunidade de ser mandatário da Maria de Lurdes Pintassilgo, à data que ela se candidatou, e fica verdadeiramente surpreso e satisfeito por ver que foi uma das grandes transformações que manifestam as grandes realidades a que estão sujeitos, também pela evolução das mulheres, sendo que deseja ver as mulheres cada vez mais envolvidas nestas áreas da política, da economia e do ensino.

Srª Dulce Marques do PS

Por ter sido a própria a escrever este texto disse que utiliza sempre o ano de 1911 porque na sua opinião foi este o ano em que foi proclamada e é esta a data que considera correta. A título de esclarecimento disse que houve efetivamente em 1910 toda a situação que o membro da bancada do BE explicou mas o que quer esclarecer, por já ser a segunda vez que a corrigem, e bem, é que foi em 1911 que, na sua opinião, foi proclamado e celebrado pela primeira vez o Dia da Mulher.

Sr. João Figueiredo da CDU

Por não se recordar dos factos foi à procura no *site* da ONU e encontrou uma cronologia onde existem várias datas em que o dia 8 de março foi indicado como o Dia Internacional da Mulher, pelo que podem considerar o ano de 1910 ou 1911 mas, efetivamente, pelas Nações Unidas foi em 1975.

Agora aquilo que mais quer aqui vincar nesta saudação por parte do PS é um ponto que a si lhe parece altamente discriminatório para as mulheres quando, no segundo facto, lhes imputa “*a árdua tarefa de gestão do orçamento familiar*” porque felizmente isto acontece cada vez menos e não lhe parece que faça sentido realçar este aspeto numa celebração do Dia Internacional da Mulher sendo este, no seu ponto de vista, um fator discriminatório. Em todo o caso, é claro que se revê naquilo que é o princípio geral deste texto e, naturalmente, votará a favor.

Submetida a moção a votação foi a mesma **aprovada** por unanimidade com trinta e um votos a favor, sendo dezanove da CDU, oito do PS, dois do BE, dois do PSD.

Em seguida foi apresentado, pelo PS, o seguinte **Requerimento**:

Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo

“Exmo. Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal da Moita

Os membros desta Assembleia, eleitos pela lista do PS, vêm, no âmbito do seu direito a solicitar e a receber informações sobre assuntos de interesse para o município, conforme o previsto na al^a d) e al^a f), à *contrário sensu*, do nº2 do art. 25º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais) na sua versão atual, e art. 4º da Lei nº24/98, de 26 de maio (Estatuto do Direito de Oposição), solicitar que V.Exa. se digne diligenciar junto do Presidente desta Câmara, a obtenção de **informação sobre a seguinte situação**:

1. **Na “Discriminação dos processos judiciais pendentes, constata-se que, no Proc. Nº 922/12.6 BEALM – TAF, foi proferida sentença a 05/06/2015 onde foi declarada a nulidade dos atos de licenciamento da construção de dois edifícios sitos na R. Cândido dos Reis, 54 a 60, em Alhos Vedros.**
2. **Temos assim que, os serviços urbanísticos desta câmara aprovaram o licenciamento de uma obra em clara desconformidade com o PDM.**
3. **Situação que, entendem os eleitos pelo PS, carece de esclarecimento e interessa conhecer.**

Assim sendo requer-se, que no mais curto tempo possível, nos seja facultado eventuais pareceres, o relatório e a sentença final.”

Informou que o requerimento supra, entregue à Mesa da Assembleia, será devidamente encaminhado para o Sr. Presidente da Câmara Municipal no sentido de informar e prover aquilo que é solicitado.

Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo

Antes de iniciar o período da ordem do dia questionou se algum membro pretendia intervir.

Sr. Henrique Batista da CDU

Leu uma declaração política da bancada da CDU, conforme transcrição infra:

“É comum dizer-se que o Movimento Associativo é uma escola de democracia. Foi assim durante os anos de chumbo da ditadura fascista, e apesar das imensas dificuldades que atravessa o País, continua assim mais de 40 anos após a Revolução de Abril.

O Movimento Associativo é um produto social. Transforma-se com a evolução social, acompanha e participa ativamente nessa transformação.

Na primeira Assembleia dos Organismos Populares de Base da Baixa da Banheira, realizada em Fevereiro de 1984, alguém sintetizou: “O Povo quando quer, sem paixões e com realismo, consegue com maior ou

menor dificuldade realizar trabalho que melhore a sua vivência e cultura, e justifique a amizade que entre todos deve existir”.

Neste momento em que o Povo sofre as consequências de uma crise que não provocou, em que o Movimento Associativo é obrigado a concorrer com padrões de interação social para os quais à partida não estaria preparado, uma vez que tanto a promoção ideológica do individualismo como as crescentes ofertas comerciais de lazer e atividade física são concorrentes diretas ao associativismo, este soube encontrar novas formas de se relacionar com a população e com as instituições. Contando com o apoio do Poder Local Democrático, faz questão de cumprir a sua função de ser a expressão e exercício de liberdade, e exemplo de vida democrática. O associativismo popular continua uma escola de vida coletiva, de cooperação, de solidariedade, de generosidade, de independência, de humanismo e cidadania, conciliando o valor coletivo e individual, e assim defendendo e reforçando a democracia e a participação dos cidadãos na vida social, na perspectiva de luta por uma democracia política, económica, social e cultural.

No concelho da Moita, o Movimento Associativo na sua atividade diária, fruto do trabalho árduo de centenas de associativistas, mobiliza milhares de munícipes na prática desportiva, na produção e fruição cultural, tantas vezes colmatando as falhas de um Estado Central demasiadamente ausente.

Os eleitos da CDU na Assembleia Municipal da Moita saúdam a dinâmica do Movimento Associativo no Concelho da Moita, que se reflete em múltiplas iniciativas e realizações físicas, de que são exemplo claro:

- os novos relvados sintéticos no União Futebol Clube Moitense e Sporting Clube Vinhense;
- o Protocolo de Cooperação entre a Federação de Andebol de Portugal, a Associação de Andebol de Setúbal, Câmara Municipal da Moita, Agrupamento de Escolas Mouzinho da Silveira, União Desportiva e Cultural Banheirense e a Junta de Freguesia da União de Freguesias de Baixa da Banheira e Vale da Amoreira, para fomentar a prática do Andebol;
- mais uma edição do Carnaval em Alhos Vedros realizada pela Sociedade Filarmónica Recreio e União Alhos Vedrense (“A Velhinha”);
- o Moita Dance Festival – Campeonato de Dança de Salão, promovido pela Academia de Dança Alma Latina com a Sociedade Filarmónica Estrela Moitense;
- a realização da VIII Assembleia dos Organismos Populares de Base da Vila da Baixa da Banheira, nos próximos dias 5 e 6 de Março.

Os eleitos da CDU na Assembleia Municipal da Moita.”

Sr. Carlos Albino do PS

Leu uma declaração política da bancada do PS, conforme transcrição infra:

“No município da Moita, a CDU é a única força política representada na Câmara Municipal com pelouros e poderes delegados, ou outras formas de responsabilidade direta e imediata pelo exercício de funções executivas.

A CDU, neste município, confunde maioria absoluta com poder absoluto e com verdade absoluta, hasteando sempre a bandeira da democracia, vindo a perverter a razão de ser desta assembleia ao não respeitar **os direitos da Oposição**.

É de lamentar esta atitude de quem foi eleito democraticamente mas que quando detém o poder, tem atitudes antagónicas à forma como foi eleita, que se refletem não só no modo desprendido como responde às questões que se lhe colocam como nas situações em que se fica pelo silêncio, optando por minorizar os assuntos colocados pela oposição nesta Assembleia Municipal, ignorando essas matérias, logo

desrespeitando a Oposição, como se a Democracia apenas existisse neste concelho nos momentos eleitorais para o Poder Local.

Fundamentamos estas afirmações com os seguintes factos:

- *manteve a sua posição da não criação do Conselho da Juventude, desrespeitando a lei e o parecer emitido pelo Provedor da Justiça;*
- *não iniciou as transmissões online destas sessões desrespeitando a recomendação apresentada por esta assembleia remetendo-se ao silêncio quando foi questionada por escrito para explicar as razões;*
- *nunca elaborou o “Relatório de observância do Direito de Oposição” nos Relatórios da Atividade Municipal que nos remete como documentos integrantes destas Assembleias Municipais, numa clara violação da lei;*
- *está desde o dia 25 de Setembro de 2015 para responder ao requerimento referente a “Esclarecimento sobre as ações levadas a cabo, no sentido de garantir a conformidade legal, no âmbito do edifício abandonado sito na Rua Gil Vicente, Baixa da Banheira, confinante com o edifício nº9 da mesma Rua” numa clara violação da lei;*
- *nunca deu a conhecer em quanto ficaria a execução de uma ciclovia na Freguesia do Vale da Amoreira, proposta apresentada pelo PS em 2012, aprovada com os votos favoráveis dos membros da Assembleia de Freguesia do Vale da Amoreira, inclusive os da CDU.*

Recordamos à maioria da CDU que se pode discordar da Lei.

Concordamos com a maioria da CDU que se deve lutar para alterar a Lei.

Mas, os autarcas, representantes do Poder Local,

têm que cumprir a Lei enquanto esta vigorar,

Esta é também a essência da DEMOCRACIA que a todos nos elegeu.

Os eleitos pelo PS.”

Passando à Ordem do Dia informou que em virtude da impossibilidade do Sr. Presidente da Câmara estar presente nesta reunião o Presidente da Câmara em exercício será o Sr. Vice-Presidente Daniel Figueiredo.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 – Aprovação do Plano de Ação para a Energia Sustentável (PAES)

A proposta infra foi aprovada por unanimidade em reunião da Câmara Municipal realizada em 04/11/2015:

“As preocupações com a sustentabilidade ambiental do concelho da Moita levaram o executivo municipal a aderir em Abril de 2014 ao Pacto de Autarcas, assumindo de forma voluntária o compromisso de reduzir, em pelo menos 20%, as emissões de gases com efeito estufa no seu território, até ao ano 2020, através de ações relacionadas com a eficiência energética e as energias renováveis.

Em consequência, e por forma a traduzir o compromisso político em ações, ficou o Município obrigado à elaboração do Plano de Ação para a Energia Sustentável, doravante denominada PAES, que define a estratégia de atuação para a sustentabilidade energética e ambiental do concelho.

O PAES foi construído ao longo de mais de um ano pelos serviços municipais com o apoio técnico da S.energia – Agência Regional de Energia, tendo sido promovida, durante o processo, a participação e o envolvimento de todas as estruturas do município e inquirido a associações, agrupamentos de escolas e empresas, a fim de recolher contributos.

A versão preliminar do documento foi apresentada publicamente no dia 8/10/2015, publicitada no site do município e enviado a um conjunto alargado de agentes locais a fim de reforçar a importância do seu envolvimento no sucesso da estratégia e proporcionar nesta fase a recolha de eventuais contributos.

O PAES tem por objetivo a promoção da eficiência energética, a expansão das energias renováveis e a redução da dependência de combustíveis fósseis. O documento prevê a implementação de 21 medidas, em diversos domínios de intervenção – edifícios municipais, equipamentos e instalações municipais, setor terciário, edifícios residenciais, iluminação pública, indústria, transportes, sensibilização e gestão, abrangendo assim todos os setores de atividade e diferentes atores económicos e sociais do Concelho, podendo no desenrolar da sua ação serem retiradas ou introduzidas medidas.

Após a implementação do PAES, prevê-se que a redução total de emissões de CO₂ atinja os 24%, em relação ao ano 2008, ano de referência do plano.

O investimento global previsto realizar até 2020 ascende a 4.774.150 euros, repartidos pelos diversos domínios de intervenção. O grau de execução está condicionado à capacidade de alocação de recursos próprios dos promotores das ações, bem como oportunidade de alavancar investimento através de incentivos e instrumentos de financiamento de entidades terceiras, de natureza privada, pública nacional e/ou comunitária.

Importa referir que o PAES enquanto instrumento de planeamento é um documento dinâmico, que será monitorizado e revisto periodicamente, por forma a avaliar o grau de execução das medidas propostas e possibilitar as correções e ajustes daí decorrentes, bem como a introdução de novas medidas resultantes dos contributos recebidos.

Face ao exposto proponho a aprovação do Plano da Ação para a Energia Sustentável – PAES.”

Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo

Perguntou ao Vice-Presidente da Câmara se pretendia apresentar a proposta da Câmara Municipal.

Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Daniel Figueiredo

Disse tratar-se da aprovação do Plano de Ação para a Energia Sustentável que decorre da adesão ao Pacto de Autarcas, em abril de 2014, que leva a um compromisso de reduzir em pelo menos 20% as emissões de dióxido de carbono até 2020.

Este plano para a energia sustentável no município da Moita é um documento síntese de estratégia de atuação para a sustentabilidade energética e ambiental do concelho, que foi elaborado pelos trabalhadores e com um grande envolvimento por parte destes bem como com o apoio técnico da S.energia, e com ele pretende-se a promoção da eficiência energética, a expansão da utilização de energias renováveis, a redução da dependência de combustíveis fósseis e, no entender do executivo, é um plano que consagra ações já realizadas, caminhos trilhados pelo município, que sistematiza as diversas circunstâncias, que aponta ações concretas prevendo indicadores e formas de monitorização, e incide sobretudo num

investimento em equipamentos de serviços municipais mas também incentivando e sensibilizando a comunidade na partilha, no trabalho conjunto, no conhecimento da experiência e na procura de soluções. Foi elaborado no enquadramento comunitário nacional, planeado até ao horizonte de 2020, é um caminho com um valor ético para a sustentabilidade ambiental e energética com repercussões na preservação dos recursos naturais, na qualidade ambiental, a curto prazo nas despesas com energia do município e na perspectiva de adoção progressiva dos municípios e entidades de economia local em linha direta com a visão “Bem-Estar à Beira Tejo”, bem como acompanhando um desafio social de maior importância.

Colocada a proposta à discussão intervieram os seguintes membros:

Sr. João Apolónia da CDU

Começou por felicitar a Câmara Municipal pelo presente plano uma vez que hoje em dia o grande desígnio ambiental, mais do que a preocupação com o abate de uma ou outra árvore, desde que justificado, prende-se com a redução dos desperdícios devidos à atividade humana. A Câmara Municipal dá assim um enorme contributo e, mais do que isso, um exemplo para a comunidade do que é agir na defesa do ambiente para a sustentabilidade local e para o bem de todos. Se cada um agir local é um bem universal.

Sr. Luis Chula do PS

Disse ser evidente que este é documento extenso, profundo, que tem como base o desejo de procurar reduzir em cerca de 20% os efeitos de estufa sendo que, para isso, contribuirá também a participação dos cidadãos, bem como é reconhecido que as políticas de reciclagem são bem-vindas para um projeto desta natureza e podem ajudar a contribuir bastante para que os seus objetivos sejam concretizados.

Vai falar apenas num pormenor, que já não é novo nas suas intervenções, e que se prende concretamente com algum défice de informação que existe a nível dos pontos de recolha do óleo alimentar usado porque a verdade é que não estão expostos à população, não estão visíveis, e ainda que já lhe tenham dito que é por motivos de segurança a verdade é que se depara, em conversas com amigos e com vizinhos, com o facto de estes desconhecerem que no concelho da Moita existe esta prática.

Sabe que está nos *sítes* mas, como também todos sabem, esse tipo de informação muitas vezes não chega à população e daí propor ao Sr. Presidente da Câmara, agora em exercício, que nos ecopontos existentes, que são vários, mas sobretudo nos que estão nas proximidades dos locais onde recebem os óleos usados, lhes fosse apenas informação, em autocolante ou outro, que indicasse o local mais próximo onde é possível efetuar a recolha dos óleos alimentares usado com um pedido de colaboração, enfim, aquelas ações de marketing que são usuais e que podem produzir algum efeito.

Sr. João Figueiredo da CDU

Começou por dizer que a bancada da CDU se regozija com a apresentação deste Plano por parte do Município da Moita porque, tal como foi apresentado, indica realmente uma série de caminhos, de medidas, para a redução efetiva das emissões de CO₂ dos serviços municipais e do território e isto num momento em que a evolução tecnológica permite quase o melhor de dois mundos, ou seja, permite que se faça uma redução do consumo de energia e ao mesmo tempo que se melhore o serviço prestado, acumulando ainda com a redução dos custos operacionais das instituições.

Ora este é um tempo que implica desafios mas que também implica investimento e implica investimento não só financeiro mas também em meios humanos, em muita sensibilização, em demonstrar como é possível fazer isto e o que o município da Moita está a fazer é exatamente isso, está a dizer que estão atentos a isto, que estão a caminhar nesse sentido e que vão demonstrar no território como é possível fazer este caminho de sustentabilidade energética.

É também possível, cada vez a preços mais baixos e portanto economicamente mais sustentáveis, utilizar localmente as energias renováveis e este plano também aponta nesse sentido. Mas o que sabem agora, e que o Pacto de Autarcas trouxe há uns anos atrás, é que em 2020 os desafios não se esgotam, que existem novos caminhos para lá de 2020 que se começam já a desenhar, sendo que este Pacto de Autarcas já sofreu no final do ano passado uma renovação em que aumentou a sua meta de redução de emissões, aumentou o horizonte temporal e incluiu uma visão mais vasta daquilo que é o ambiente, procurando integrar também os desafios da adaptação às alterações climáticas bem como os desafios da estrutura verde do território, pelo que este é o caminho que o município da Moita está a fazer e que certamente continuará a fazer, e daí se regozijarem bastante pela apresentação deste Plano.

Sr. Miguel Jorge do PS

Disse que este é de facto um documento importante, estruturante, numa área que infelizmente é sempre secundarizada, que é a área do ambiente, da sustentabilidade e do desenvolvimento sustentável, que são sempre conceitos que são muito falados mas que por vezes são colocados em segundo lugar, ainda mais quando falam num contexto de dificuldades e problemas económicos graves que o país atravessa.

Saudou a Câmara da Moita por ter tido esta iniciativa e por ter plasmado num documento ações importantes para a redução das emissões de carbono, porque de facto as alterações climáticas devem estar presentes no discurso de todos mas também na prática. Elas estão aí, são uma evidência que ninguém pode negar, todos os dias têm notícias daquilo que são as alterações climáticas e do que elas têm provocado, não só no nosso território e no nosso país mas também por todo o mundo, pelo que é bom ver no município esta associação.

Não obstante, existem alguns elementos deste Plano que importam observar e, se for possível, obter também alguns esclarecimentos adicionais por parte da autarquia, desde logo quanto ao diagnóstico, que tem como ano de referência o ano de 2008, e onde se verifica que a maior redução será na área da agricultura que representa mais de 30%. Num território que tem um setor económico tão importante para o seu desenvolvimento como o é a agricultura não deixa de pensar, e isso não é referido no documento, qual o motivo para ter surgido uma redução tão drástica nas emissões de CO₂ neste setor tão importante no território, que representa mais de 30% relativamente ao ano de referência de 2008 para 2020, e para o qual não existe qualquer ação neste plano de ação, ou pelo menos não o identificou, porque não está prevista nenhuma ação específica para a redução de emissões de carbono relacionadas com o setor da agricultura e pescas.

Outro ponto também importante é perceber a evolução relativamente à redução das emissões de carbono com e sem este plano de ação, ou seja, tomando como ano de referência o ano de 2008 e se não existisse este plano de ação em 2020 atingiriam uma redução de 18% quando o objetivo em 2020, como foi referido, era reduzir as emissões de carbono para 20%. Existindo este plano de ação esta redução é aumentada em 5% uma vez que se prevê que em 2020 exista uma redução das emissões de carbono de 23%. É também importante perceberem que este plano prevê um investimento, ao longo destes anos, de cerca de cinco

milhões de euros, ou seja, este diferencial entre os 18% que atingiríamos caso não existisse este plano para os 23% que se conseguirá com a execução prevista deste plano de ação significa que cada ponto percentual de redução de emissões de carbono representa cerca de um milhão de euros de investimento, pelo que crê que é relevante pensarem nesta informação, ou seja, que investimento é necessário fazer e se esse investimento terá de facto o seu retorno para que se atinga o valor além daquele que foi estipulado de 20%.

Atendendo a que sem o plano de ação atingiriam uma redução automática de 18% e que com o plano existe de facto uma pequena alavancagem de redução na indústria e nos serviços principalmente, que é onde se verificará a maior redução que permitirá estes 5% adicionais, considera que seria importante algum esclarecimento relativamente áquilo que está previsto, a este esforço financeiro que se prevê por parte da autarquia, e se este esforço é adequado para a redução que se perspectiva, ou se poderiam, com o mesmo valor investido, ir um bocadinho mais além.

Sr. João Faim da CDU

Disse concordar com a importância e o papel estruturante que este Plano tem para o município da Moita e, tal como é referido nas considerações finais do próprio documento, para a sustentabilidade do próprio município e sustentabilidade tanto no plano ambiental como no plano da gestão do próprio território.

O investimento até 2020 é de assinalar, porque um investimento de 2,5 milhões de euros da parte do município é muito considerável, e percebe-se, das medidas que aqui estão apresentadas, que parte delas tem a ver com ações de boa gestão e de boa governança dentro da organização e do funcionamento do próprio município. De referir e assinalar também, e aqui também um apelo à participação, porque não se trata, como é referido no próprio documento, de um documento fechado mas sim de um documento sujeito à avaliação, e naturalmente um documento que suscita o interesse e o acompanhamento por parte de toda a população e não só, também de todos os agentes e intervenientes no próprio concelho.

Referiu ainda a participação dos vários municípios e das várias regiões da Europa relativamente ao Pacto de Autarcas, porque de facto associado a este plano está subjacente a adesão ao Pacto de Autarcas, sendo que em Portugal aderiram apenas oitenta municípios, ou seja, cerca de um terço dos municípios portugueses têm ou estão a aprovar planos deste género.

Curiosamente, para aqueles que acusam muitas vezes o município da Moita e a região da península de Setúbal como atrasados, informou que quase todos os municípios que integram a península de Setúbal, à exceção de Sesimbra mas é do seu conhecimento que também está a desenvolver um plano no sentido de integrar oficialmente o Pacto de Autarcas, são de facto municípios em que a preocupação da sustentabilidade está subjacente, em que o desenvolvimento está associado a essa sustentabilidade, e onde se procura assegurar o próprio futuro, o próprio bem-estar das populações, por via destes planos que, naturalmente, não podem ser planos apenas no papel, e o próprio documento tem várias medidas e é muito prático e objetivo nesse aspeto, porque indica exatamente todas as medidas e todos os objetivos estratégicos e objetivos estáticos a serem seguidos.

Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo

Perguntou ao Vice-Presidente da Câmara se pretendia responder.

Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Daniel Figueiredo

Considerando não ser a pessoa mais indicada para prestar esclarecimentos disse que este é um caminho e o caminho faz-se caminhando e este também é um trajeto que prevê a monitorização constante, é portanto um início, algo que consideram fundamental para o desenvolvimento do território.

Sobre os dados relativos à redução, e caso a preocupação seja a atividade, disse que a atividade ainda está bem ativa.

Quanto ao investimento disse que não são cinco milhões pois são valores repartidos e depende também de outros fundos pelo que será de cerca de dois milhões e setecentos mil euros, sendo sobretudo um investimento em edifícios e iluminação pública, que são investimentos avultados, mas que do ponto de vista de dar o contributo e sensibilizar o resto da comunidade é importante e tem repercussões na eficiência energética muito grandes.

Sobre a iluminação pública, que tem um peso muito grande na despesa, referiu que por cada investimento que se faça por exemplo em lâmpadas *led* poder-se-á chegar até 50%.

Concluiu reiterando que este é um plano até 2020, ressaltou que é monitorizado e disse que este é um caminho que tem um valor ético de defesa do território, da qualidade de vida do território, da sustentabilidade dos recursos naturais, da riqueza ambiental e também com reflexos para a economia e para as famílias, que é um desafio que todos têm em mente.

Sr. Luis Chula do PS

Pedi novamente a palavra e disse ser evidente que este é um documento muito extenso e que carece de conhecimentos na área para poder ser analisado, porque aqueles que não são especialistas ou que têm menos formação académica nesta área terão menos capacidade analítica do que aqueles que estudaram para tal e a si, quando leu o documento, passou-lhe despercebido um pormenor que agora o seu camarada Miguel ressaltou, mas que não obteve resposta por parte do Sr. Vice-Presidente, e que tem de facto um impacto grande porque sem plano há uma redução expectável de 18% e com plano há apenas 23%.

Não querendo colocar em causa o plano, nem que fosse só 1% de ganho, tendo em vista o que se vai gastar em termos económicos para atingir esse fim, disse que há aqui uma redução que o deixa um bocadinho triste porque pensava que tendo um plano desta natureza, um envolvimento dos técnicos da Câmara e da S.energia, toda a gente a contribuir para que se faça qualquer coisa melhor e depois vão só ganhar 5% e vão gastar dois milhões e setecentos mil logo à partida, pelo que questionou se não podem ser mais audazes e se não podem ir mais longe.

Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo

Perguntou ao Vice-Presidente da Câmara se pretendia responder.

Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Daniel Figueiredo

Reiterou que não é a pessoa mais indicada para falar deste tema e que este é um caminho, que estes dados são monitorizados e que daqui a uns tempos terão, provavelmente, novos dados.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma **aprovada** por maioria com trinta votos a favor sendo dezanove da CDU, sete do PS, dois do BE, dois do PSD; uma abstenção do PS.

2 – Alteração ao Regulamento do Conselho Municipal de Segurança dos Cidadãos do Concelho da Moita

A proposta infra foi aprovada por unanimidade em reunião da Câmara Municipal realizada em 27/01/2016:

“A Lei n.º 106/2015, de 25 de agosto, veio proceder à primeira alteração à Lei n.º 33/98, de 18 de julho, integrando a violência doméstica e a sinistralidade rodoviária no âmbito dos objetivos e competências dos conselhos municipais de segurança.

Assim, é necessário proceder à alteração do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança dos Cidadãos do Concelho da Moita, aprovado em sessão da Assembleia Municipal de 13 de outubro de 2000, com as alterações aos artigos 5º e 13º aprovadas pela Assembleia Municipal de 30 de abril de 2010.

Pela presente proposta se propõe que os artigos 2º, 3º e 5º passem a ter a seguinte redação:

Artigo 2º (Objetivos)

São objetivos do Conselho:

- a) Contribuir para o aprofundamento do conhecimento da situação de segurança na área do município, através da consulta entre todas as entidades que constituem;*
- b) Formular propostas de solução para os problemas de marginalidade e segurança dos cidadãos no município da Moita e participar em ações de prevenção;*
- c) Promover a discussão sobre medidas de combate à criminalidade e à exclusão social no município;*
- d) Aprovar pareceres e solicitações a remeter a todas as entidades que julgue oportuno e diretamente relacionadas com as questões de segurança e inserção social.*
- e) Proceder à avaliação dos dados relativos ao crime de violência doméstica e, tendo em conta os diversos instrumentos nacionais para seu combate, nomeadamente os Planos Nacionais de Prevenção e Combate à violência Doméstica e de Género – 2014-2017, apresentar propostas de ações que contribuam para a prevenção e diminuição deste crime;***
- f) Avaliar os números da sinistralidade rodoviária e, tendo em conta a estratégia nacional de segurança rodoviária formular propostas para a realização de ações que possam contribuir para a redução dos números de acidentes rodoviários no município.***

Artigo 3º (Competências)

- a) A evolução dos níveis de criminalidade na área do município;*
- b) O dispositivo legal de segurança e a capacidade operacional das forças de segurança no município;*
- c) Os índices de segurança e o ordenamento social no âmbito do município;*
- d) Os resultados da actividade municipal de protecção civil e de combate aos incêndios;*
- e) As condições materiais e os meios humanos empregues nas actividades sociais de apoio aos tempos livres, particularmente dos jovens de idade escolar;*
- f) A situação sócio-económica municipal;*

- g) O acompanhamento e apoio das acções dirigidas, em particular, à prevenção da toxicodependência e à análise da incidência social do tráfico de droga;*
- h) O levantamento das situações sociais que, pela sua particular vulnerabilidade, se revelam de maior potencialidade criminógena e mais carecidas de apoio à inserção;*
- i) Os dados relativos a violência doméstica;***
- j) Os dados da sinistralidade rodoviária municipal;***
- k) As propostas de Plano Municipal de Segurança Rodoviária.***

Artigo 5º
(Composição)

1 – *Integram o Conselho:*

- a) O Presidente da Câmara;*
- b) O Vereador responsável pelo pelouro da segurança;*
- c) O Presidente da Assembleia Municipal;*
- d) Todos os Presidentes de Junta de Freguesia;*
- e) Um representante do Ministério Público da Comarca;*
- f) Os Comandantes das forças de segurança presentes no território do município, bem como dos serviços de protecção civil e dos bombeiros;*
- g) Um representante da Equipa de Setúbal 2 da Direcção Geral de Reinserção Social;*
- h) Um representante do Centro de Respostas Integradas da Península de Setúbal do Instituto da Droga e da Toxicodependência, I.P.;*
- i) Um representante do Delegado de Saúde do Agrupamento dos Centros de Saúde do Arco Ribeirinho;*
- j) 3 responsáveis na área do município pelos organismos de assistência social, a definir entre si;*
- k) 3 responsáveis das associações económicas, patronais e sindicais, sendo 1 por cada associação;*
- l) Dez cidadãos de reconhecida idoneidade, a designar pela Assembleia Municipal;*
- k) Entidades e organizações que intervenham no âmbito da violência doméstica;*
- l) Os responsáveis, da área do município, por organizações no âmbito da segurança rodoviária.*

A proposta de alteração ao Regulamento do Conselho Municipal de Segurança dos Cidadãos do Concelho da Moita foi aprovada por unanimidade em reunião do Conselho, a 18 de janeiro de 2016.

A presente proposta, após aprovação em reunião de câmara, deve ser remetida para deliberação da Assembleia Municipal.”

Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo

Perguntou ao Vice-Presidente da Câmara se pretendia apresentar a proposta da Câmara Municipal.

Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Daniel Figueiredo

Disse que esta alteração decorre de alteração legal que integra na legislação competências e objetivos de dois temas que são a violência doméstica e a sinistralidade rodoviária, e aquilo que se propõe é o que decorre exatamente dessa lei.

Colocada a proposta à discussão intervieram os seguintes membros:

Sr. Carlos Cardoso do PSD

Reportando-se à alteração da composição do artigo 5º que passa a incluir “*Entidades e organizações que intervenham no âmbito da violência doméstica*” questionou, porque não é feita referência, qual o número de elementos e quais serão estas entidades e organizações, uma vez que em todos os outros pontos essa informação é fornecida.

Sr. Staline Rodrigues do PS

Quis manifestar a sua opinião acerca desta questão relacionada com a segurança dos cidadãos porque a imagem que lhe transmite a própria realidade do concelho, nomeadamente a freguesia da Moita onde nasceu, é que há um conjunto de fatores que põem em causa esta intenção que está bem expressa neste regulamento mas depois, na prática, há um conjunto de situações que atribui à falta de autoridade democrática que devia existir no concelho e que não existe.

A título de exemplo disse que verificou mais do que uma vez, mesmo aqui dentro do centro da Moita, nomeadamente nesta artéria marginal, que aparece um veículo “mal-arranjado”, sem nenhuma condições de segurança, conduzido por crianças e também transportando crianças, afetando muitas vezes a própria realidade da mobilidade do trânsito, tal como verifica com alguma realidade jovens e crianças de bicicleta a circular em contramão, e estas são situações em que pode dizer, com toda a tranquilidade e sem pretender atacar ninguém, que são imagens que passaram décadas sem verificar.

Relatou então que há dias estava na Avenida e apareceu um jovem cigano de carroça, e tem o máximo respeito pelos ciganos, tem muitos amigos ciganos, e faz a crítica sem ter qualquer sentido rácio mas fá-la porque podia ser um cigano como podia ser um moiteiro, carroça essa cheia de crianças em cima, estacionou-a em frente à Caixa Geral de Depósitos, atou a carroça a um sinal e a polícia passou duas vezes para baixo e para cima e com certeza não deixou de ver aquilo que se estava a passar. Portanto, neste órgão que é muito importante ou que devia ser muito importante, em termos práticos é isto que se está a passar, e naturalmente que passando-se na sede do concelho estará com certeza a passar-se por todo concelho.

Deixou esta nota para que as pessoas responsáveis por este órgão não se limitem apenas à teoria, a escreverem ou a fazerem algumas reuniões que têm de ser feitas, mas que na prática se verifique a segurança dos cidadãos.

Concluiu dizendo que se está a referir a um aspeto, que podia naturalmente referir-se a outros, mas deixa presente esta sua apreciação do que se está a passar aqui e com alguma regularidade.

Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo

Perguntou ao Vice-Presidente da Câmara se pretendia responder.

Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Daniel Figueiredo

Disse que o item “*Entidades e organizações que intervenham no âmbito da violência doméstica*” foi retirado diretamente da lei, que esta alteração foi previamente aprovada pelo Conselho e que também já foram indicados por este as entidades que atuam na área e que serão, para além da GNR e a PSP que já faziam parte, a RUMO e a CPCJ.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma **aprovada** por unanimidade com trinta e um votos a favor sendo dezanove da CDU, oito do PS, dois do BE, dois do PSD.

3 – Alteração do Regulamento de Taxas do Município da Moita

A proposta infra foi aprovada por unanimidade em reunião da Câmara Municipal realizada em 10/02/2016:

“A Assembleia Municipal da Moita em sessão extraordinária, realizada no dia 11 de Dezembro de 2009, sob proposta da Câmara Municipal, de 11 de Novembro de 2009 aprovou o Regulamento de Taxas do Município da Moita que estabelece o regime a que ficam sujeitos a liquidação, a cobrança e o pagamento de taxas que, nos termos da lei ou regulamento, sejam devidas ao Município da Moita.

Posteriormente, foi o mesmo alterado pela deliberação da Assembleia Municipal tomada na sessão ordinária realizada em 28 de dezembro de 2012, na sequência da publicação dos Decretos-Leis n.º 48/2011, de 01 de abril, n.º 110/2012, de 21 de maio e n.º 204/2012, de 29 de agosto e pelas deliberações da Assembleia Municipal tomadas nas sessões de 22 de fevereiro de 2013, de 03 de setembro de 2013, de 28 de fevereiro de 2014, de 27 de junho de 2014, de 21 de novembro de 2014, de 27 de fevereiro de 2015 e de 25 de setembro de 2015.

Considerando que as atividades desenvolvidas nos mercados municipais fixos e nas feiras pelos feirantes, vendedores ambulantes e agricultores funcionam como polos de importantes trocas comerciais e de criação de emprego.

Considerando, também, que o agravamento dos problemas económico-sociais, intimamente ligados às diferentes políticas governamentais, tem tido repercussões nefastas nas atividades realizadas nos mercados municipais fixos e nas feiras do concelho da Moita.

Constata-se uma dificuldade crescente dos diferentes empresários em honrar os seus compromissos, incluindo as taxas de utilização, ocupação dos espaços de venda e de ocupação do espaço público.

Durante os anos 2013, 2014 e 2015 a Câmara Municipal pretendeu incentivar e incrementar as atividades desenvolvidas nos mercados municipais fixos e nas feiras, através da redução de diferentes taxas previstas na Tabela de Taxas anexa ao Regulamento de Taxas do Município da Moita.

A conjuntura económico-financeira não registou sinais de desagravamento pelo que continua a existir uma necessidade premente em incentivar as atividades desenvolvidas nos mercados, e nas feiras, sendo que, nessa conformidade se consideram necessárias as manutenções das reduções supra mencionadas.

Importa pois proceder à alteração do Regulamento de Taxas do Município da Moita com vista à concretização deste objetivo.

Assim sendo, e atendendo a que os artigos 18.º-A e 18.º-B, que consagravam a redução das taxas pretendida, apenas produziram efeitos até 31 de dezembro de 2015, pretende-se com a alteração ora proposta, proceder ao aditamento dos artigos 18.º-A e 18.º-B no Regulamento de Taxas do Município da Moita e dos pontos 18 e 19 na Fundamentação das Isenções e Reduções de Taxas, constante do Anexo III ao Regulamento de Taxas do Município da Moita, visando a manutenção do regime de redução de taxas que tem vigorado, atenta a vigência dos mesmos pressupostos que o determinaram.

Em face do exposto, ao abrigo e nos termos do disposto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, doravante designado por C.P.A., e na

alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal da Moita deliberou em reunião ordinária de 30 de dezembro de 2015 o início do procedimento de elaboração do projeto de alteração do Regulamento de Taxas do Município da Moita, com vista à preparação de proposta para ser submetida aos órgãos competentes.

O prazo para constituição de interessados e apresentação de contributos para a elaboração do projeto de alteração do Regulamento decorreu de 14.01.2016 a 27.01.2016 sem que se tenham constituído quaisquer interessados ou apresentados contributos.

Nesse sentido foi elaborado um projeto de alteração ao Regulamento de Taxas do Município da Moita, que se anexa à presente proposta e que dela faz parte integrante para todos os efeitos legais, de forma a consagrar as sobreditas reduções de taxas.

Assim, propõe-se que a Câmara Municipal da Moita delibere:

- Ao abrigo das alíneas k) e c), do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, retificada pelas Declarações de Retificação n.º 46-C/2013 de 01 de novembro e n.º 50-A/2013 de 11 de novembro, submeter à Assembleia Municipal da Moita para efeitos de aprovação, ao abrigo dos artigos 112.º n.º 7 e 241.º da Constituição da República Portuguesa, das alíneas b), c) e g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dos artigos 96.º a 101.º do Código do Procedimento Administrativo, do artigo 8.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro e pela Lei n.º 117/2009, de 29 de dezembro, dos artigos 14.º, 15.º, 16.º e 20.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, retificada pela Declaração de Retificação n.º 46-B/2013 de 01 de novembro, alterada pelas Lei n.º 83-C/2013 de 31 de dezembro, Lei n.º 75-A/2014, de 30 de setembro, Lei n.º 82-D/2014, de 31 de dezembro, Lei n.º 69/2015, de 16 de julho e Lei n.º 132/2015, de 04 de setembro, a alteração ao Regulamento de Taxas do Município da Moita, em anexo à presente proposta e que dela faz parte integrante.

Anexo: Projeto de Alteração ao Regulamento de Taxas do Município da Moita.”

Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo

Perguntou ao Vice-Presidente da Câmara se pretendia apresentar a proposta da Câmara Municipal.

Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Daniel Figueiredo

Disse que durante três anos a Câmara pretendeu incentivar e incrementar a atividade desenvolvida nos mercados municipais fixos e nas feiras através da redução de diferentes taxas previstas na tabela, redução esta que era consagrada através de um aditamento ao artigo no regulamento de taxas do município, e aquilo que agora propõem é a manutenção dessa redução tendo em conta a realidade social do município, dos munícipes e a realidade económica que se vive.

No aditamento ao regulamento o valor das taxas de utilização nos mercados fixos é reduzido em 30% para as lojas previstas na alínea a) e em 40% para as bancas previstas na alínea b). Quanto às taxas de ocupação nas feiras o valor é reduzido em 20% para os espaços de venda previstos nos artigos 41º e 42º, e os dispostos têm natureza automática e transitória vigorando em todo o ano de 2016.

Colocada a proposta à discussão intervieram os seguintes membros:

Sr. Luis Chula do PS

A realidade que se vive a nível do comércio e dos mercados naturalmente que obriga a que a Câmara tome estas medidas no sentido de facilitar a vida aos comerciantes e sobretudo de tentar manter vivos os espaços municipais em que ocorrem as feiras e os mercados.

Ainda que considere ser de saudar que os tentem manter, há aqui uma nota que gostaria de deixar, até porque não sabe se é do conhecimento de todos os membros da Assembleia, que é o facto de estas reduções irem ao encontro de uma proposta que os vereadores do PS apresentaram há cerca de um ano. Concluiu dizendo que uma vez que esta proposta se aproxima bastante daquilo que foi proposto pelo PS é óbvio que a irão votar favoravelmente.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma **aprovada** por unanimidade com trinta e um votos a favor sendo dezanove da CDU, oito do PS, dois do BE, dois do PSD.

4 – Alteração aos Estatutos da Agência S.energia

A proposta infra foi aprovada por maioria, com três abstenções, em reunião da Câmara Municipal realizada em 10/02/2016:

“Em 2007, apoiada pelo cofinanciamento do programa *“Energia Inteligente na Europa”*, foi criada a Agência Regional de Energia (*S.energia*) para os concelhos do Barreiro e Moita. Mais tarde, em 2008, a atuação desta agência foi alargada aos concelhos de Montijo e Alcochete, assim perdurando até à atualidade.

A *S.energia* fora criada com o fito de contribuir para a eficiência energética, fomentando um melhor aproveitamento dos recursos energéticos, associada à promoção de um desenvolvimento local mais sustentável.

Tem sido essa a sua missão.

Uma missão que ao longo dos anos foi materializada através de ações de sensibilização para a eficiência energética, concretização de estudos para certificação energética de edifícios, apoio a candidaturas a fundos de âmbito nacional e europeu e formação de técnicos nesta área de atuação. Tem-no feito com base na disponibilidade, envolvimento e cooperação entre os municípios envolvidos.

Em 2016, fruto da decisão de saída do Município de Alcochete da Agência, o Conselho de Administração da *S.energia* promoveu e aprovou a alteração aos estatutos que vão ao encontro de os adequar a esta nova situação (nomeadamente em relação aos cargos a assumir pelos municípios associados). Considerando a oportunidade suscitada por via desta alteração, procedeu ainda aquele Conselho de Administração a correções nos estatutos respeitantes a situações merecedoras de uma melhor clarificação. Considerando a importância que, a nível regional, a *S.energia* representa na promoção de políticas públicas sustentáveis do ponto de vista energético e ambiental, e a necessidade verificada de alteração estatutária, propõe-se:

- i. A aprovação dos novos Estatutos da *S.energia* – Agência Regional de Energia, conforme o conteúdo constante no anexo da presente proposta;

- ii. Depois de aprovado, submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação da alteração aos Estatutos.

Mais proponho, que a presente proposta seja aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.”

Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo

Perguntou ao Vice-Presidente da Câmara se pretendia apresentar a proposta da Câmara Municipal.

Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Daniel Figueiredo

Disse que esta alteração decorre sobretudo da decisão de saída do município de Alcochete da agência.

Colocada a proposta à discussão intervieram os seguintes membros:

Sr. Luis Chula do PS

Disse que gostaria de colocar algumas questões acerca da S.energia, que vai passar agora a ser constituída pelos municípios do Montijo, da Moita e do Barreiro, sendo que a primeira questão é o que levou a que Alcochete se ausentasse na participação desta associação. A outra questão, porque não é suficientemente conhecido, é saber quais os encargos que a Moita tem atualmente e quais passará a ter perante a saída do município de Alcochete desta associação.

Mais solicitou, caso fosse possível, que de uma forma resumida e sintética lhes fossem dados alguns exemplos dos contributos que esta associação tem para com o município da Moita, bem como lhes fosse dada a conhecer a composição dos seus órgãos sociais.

Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo

Perguntou ao Vice-Presidente da Câmara se pretendia responder.

Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Daniel Figueiredo

O motivo que levou o município de Alcochete a sair naturalmente que é uma pergunta que diz respeito a esse município, todavia informou que existe um plano de pagamento de uma dívida.

Quanto aos encargos que a Câmara tem disse que, naturalmente, essa informação consta no relatório de contas e que é de cinquenta e um mil euros.

Sobre os seus contributos recordou que há pouco falaram de um que foi, em grande medida, trabalhado e acompanhado pela agência de energia que foi o “PAES – Plano de Ação para a Energia Sustentável”, e estão a falar de uma questão estratégica para o município que só por si já é um bom desempenho.

Muitas daquelas atividades tinham vindo a ser desenvolvidas mas agora estão num plano coerente, sistemático e com metas, onde constam muitas questões sobre as quais a S.energia trabalha numa colaboração direta com o município.

Relativamente à questão colocada sobre a composição dos órgãos sociais da S.energia solicitou, por saber que é do conhecimento do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, que este prestasse essa informação.

Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo

Informou então que os órgãos sociais da S.energia são os seus municípios constituintes que alternam entre si a presidência e os membros do conselho de administração, a assembleia geral e o conselho fiscal, sendo que da assembleia geral e do conselho fiscal também fazem parte outras entidades como foi a SIMARSUL e como é a AMARSUL, a EDP, a Baía Tejo ou a ADENE.

A administração é sempre dos municípios, anteriormente quatro e agora três, num processo de rotação mas nunca acumulando, ou seja, quando o município da Moita tem porventura a presidência do conselho de administração não pode ter a presidência da assembleia geral.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria com vinte e três votos a favor sendo dezanove da CDU, dois do BE, dois do PSD; oito abstenções do PS.

5 - Atos da Câmara

Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo

Perguntou ao Vice-Presidente da Câmara se pretendia fazer uma apresentação.

Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Daniel Figueiredo

Quer destacar um conjunto de pontos sendo que um tem a ver com a construção e ampliação da escola do Bairro Gouveia que está no bom caminho e que tem a previsão de no próximo ano letivo estar em funcionamento e com um belíssimo equipamento.

Destacou o andamento das obras de saneamento do Penteadó e do Cabeço Verde bem como do canil intermunicipal.

Referiu a abertura do parque hortícola do Vale da Amoreira com setenta e oito parcelas porque creem que também foi um momento muito importante.

Realçou a implementação de um conjunto diversificado de equipamentos desportivos nos espaços públicos, bem como a forma como decorreu a atribuição dos méritos desportivos atendendo a que houve cerca de duzentas e quarenta distinções.

Destacou a cedência de uma habitação de acolhimento temporário à Cooperativa RUMO, que julgam ser um dado importante na ação social, a recuperação do restaurante-bar das piscinas no parque ribeirinho e a muito recente abertura de procedimento para o seu funcionamento.

Por último referiu o Fórum da Juventude que decorreu da melhor forma, com uma participação grande e seguindo algumas recomendações do Livro Branco Europeu, como é aproximar a organização informal.

Colocado o relatório à discussão intervieram os seguintes membros:

Srª Filomena Ventura do PS

Em primeiro lugar partilhou a sua preocupação com a circulação que se faz na subida para o cemitério antigo que dá acesso ao Agrupamento de Escolas da Moita em que, há relativamente pouco tempo, os

carros podem subir o que implica que a situação seja perigosa, especialmente na hora do almoço ou nas horas de grande afluência dos alunos, porque a estrada não tem bermas. Apesar de entender que se tenha tentado que houvesse fluidez do trânsito naquele acesso gostaria que registassem alguma perigosidade que existe, atendendo aos atuais quarenta quilómetros hora como limite de velocidade.

Em segundo lugar questionou o executivo sobre o que se tem passado relativamente à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) uma vez que numa das últimas assembleias foi aqui comentado que havia grande falta de técnicos pelo que certamente está a aumentar o número dessas crianças em risco devido à crise económica. Dado que eles partilham o horário entre os ministérios a que pertencem e têm só uma parte desse horário para trabalhar na CPCJ, o que já foi bastas vezes comentado pela Assembleia Municipal, pretende saber como estão ao nível de técnicos desta comissão bem como o que se passa com a mesma para poder dar respostas a quem a questiona na rua.

Sr. Staline Rodrigues do PS

Disse querer colocar algumas questões à Câmara sendo que uma delas tem a ver com o conhecimento que tem, porque apesar de morar na Rua Aquilino Ribeiro e não ter problemas com a água, sabe que na zona do mercado, uma zona mais baixa do que a sua, esse problema existe e de uma forma muito preocupante para quem ali vive, atendendo aos problemas da falta de pressão da água. Depois em toda aquela zona mais alta acima do Bairro da Caixa esse problema também se manifesta, e sabe que esses moradores têm colocado esse problema à Câmara ao longo de muito tempo, mas a situação mantém-se pelo que gostaria que a Câmara lhe dissesse se está a fazer alguma coisa ou se há alguma coisa a fazer relativamente a esta questão.

Mais solicitou que a Câmara o informasse sobre quantas comissões de moradores existem no concelho, quais os projetos enquadrados no programa Portugal 2020, qual a situação atual dos programas de reabilitação por freguesia e quantos bairros de génese ilegal existem hoje no concelho.

Sr^a Dulce Marques do PS

Disse que na Vinha das Pedras existe uma zona onde passa uma vala que recebe as águas do Vale da Amoreira, o que durante anos e anos foi catastrófico para os residentes porque quando a vala estava sempre suja enchia, e a própria acompanhou esta situação várias vezes apesar de não morar exatamente nessa zona, o que fazia com que a água entrasse nas caves dos prédios.

Entretanto a Câmara começou a efetuar a limpeza da vala e a verdade é que ao longo de vários anos nunca mais se verificou essa situação, todavia este ano os residentes abordaram-na e pediram-lhe que inquirisse nesta Assembleia a razão pela qual ninguém da Câmara foi limpar a vala este ano, o que a própria não verificou pois não reside na zona, uma vez que estão verdadeiramente preocupados porque apesar de este ano ainda não ter chovido muito têm muito receio porque nunca se sabe o que pode vir a chover.

Sr. Luis Chula do PS

Começou por lamentar a ausência do Sr. Presidente da Câmara porque gostaria de relevar o reconhecimento público que este fez há poucos dias quando considerou que o problema da praga de pombos é de facto um problema de saúde pública, posição essa que contrasta com os posicionamentos tomados acerca de dois anos quando a bancada do PS trouxe esse problema aqui pela primeira vez, cuja densidade não seria tão grande quanto é agora mas não era muito menor.

Questionou o executivo da Câmara sobre, a confirmar-se a instalação do aeroporto no Montijo para voos civis, quais os projetos que estão a pensar implementar no sentido de otimizar a proximidade do empreendimento, retirando benefícios do turismo de curta duração para o concelho.

Sr. José Moura do PS

Fez referência ao sentido do trânsito em algumas artérias do concelho, mais concretamente na Rua Cândido dos Reis em Alhos Vedros que dá acesso ao posto médico e que só tem um sentido, o que faz com que muita gente circule na rua em sentido proibido. Apesar de não ser legal circular em sentido proibido considera que se calhar existe alguma razão para que as pessoas o façam, uma vez que não há acessos ao posto médico para quem vem da parte mais nova de Alhos Vedros porque não tem entrada e têm que ir dar a volta, pelo que sugeriu que fosse pensada a circulação nos dois sentidos naquela rua, pelo menos na entrada da Rua de Diu que vai em direção ao posto médico, porque a verdade é que quem vai para o posto médico acaba por transgredir, e não tendo razão por estarem em transgressão têm a razão da lógica daquele percurso que é o mais racional.

Ainda sobre a Rua Cândido dos Reis disse ter mais duas situações que gostava de relatar sendo que uma delas é sobre uma casa a seguir à fábrica de cortiça que era do Valagão que iniciou obras que entretanto foram interrompidas, porque neste momento a casa está destelhada e está a servir de depósito de materiais e entulhos de construção e porque pensa que a Câmara tem a obrigação de, pelo menos, verificar esta situação e notificar o proprietário. A outra situação reporta-se a uma construção nova, quase defronte a esta que acabou de mencionar e que está praticamente concluída, construção essa que tem uma particularidade, ainda que faltem algumas coisas e a calçada tenha sido levantada, que é a instalação da casa antiga ter sido arrancada e agora estar presa por uma corda à construção nova. Naturalmente que a instalação será da EDP e das telecomunicações mas é um risco e pensa que aquela instalação é a que abastece precisamente o posto médico, ou seja, quando um dia se partir aquela corda que segura os cabos elétricos o posto médico fica sem energia, e exatamente por ser um posto médico podem acontecer situações inaceitáveis.

Há uns meses alertou para a limpeza do extinto parque da Lagoa da Pega e foi curioso porque passados poucos dias houve uma pessoa que lhe disse logo que o seu alerta tinha surtido efeito porque já tinha sido feita uma limpeza geral e tinham sido cortadas as árvores todas. Uma vez que continua lá a placa toponímica, colocada pelos moradores ali do bairro relativa ao que julga ser o parque infantil 25 de Abril, que julga que é dever da Câmara zelar pelo que ainda lá está e porque alguns moradores já começaram a plantar algumas árvores, sugeriu que a Câmara, mais que não fosse naquilo que é domínio público, pusesse umas árvores por ali porque, pelo menos, salvava um pouco a face permanecendo por lá o pórtico, o chafariz e a placa toponímica, sugestão esta que lhe parece perfeitamente aceitável, que não é onerosa e que todos ficariam bem.

Sr. Carlos Albino do PS

Disse que o que faz colocar aqui algumas questões é o facto de ouvir continuamente queixas por parte da população, nomeadamente a que frequenta o Parque José Afonso na Baixa da Banheira, relativamente à ausência de instalações sanitárias. Uma vez que já tinham alertado para essa situação em 2013, ainda em plena campanha eleitoral, e que os motivos e os anseios da população têm-se vindo a enfatizar, não

podiam deixar passar em claro e ser indiferentes e daí trazer esta questão e frisar que é necessário ter instalações sanitárias num parque tão grande e com todas aquelas valências.

A outra questão que pretende abordar, e da qual teve conhecimento hoje através da comunicação social, é o facto de na escola básica nº7 da Baixa da Banheira já existirem dezoito pessoas afetadas com sarna, pelo que pretende saber qual a posição da Câmara relativamente a esta situação e que medidas estão a ser tomadas no terreno para acautelar a saúde dos jovens, dos docentes, dos auxiliares e dos pais, uma vez que se trata de uma doença altamente contagiosa e porque, perante um já tão elevado número de casos, a todos deve preocupar.

Sr. Carlos Gonçalves do PSD

As questões que vai colocar prendem-se com as obras de saneamento básico do Penteado porque, daquilo que lhe é dado a ver e passa pela estrada principal todos os dias, já não existem intervenções nessa estrada porque todas as caixas estão ligadas. No entanto, em cada dia que chove ficam abertas novas “crateras” que quando terminarem as chuvas serão tapadas com gravilha, mas quando vem a chuva novamente abrem-se novas “crateras” e aquilo que se está a passar é que, para além de danificar os carros que passam por lá, muitas vezes se veem carros a circular em contramão para escapar daqueles buracos, com evidente perigo para a circulação naquela que é uma via principal, e daí questionar quando é que vai haver um tapete porque o estado de utilização daquela é via gravíssimo.

A outra questão que pretende colocar é sobre os passeios porque gostava de saber se aqueles bairros vão ter passeio, como é normal ver em todas as vilas e em todos locais, ou se vão ter valetas porque está com receio, uma vez que não viu qualquer abertura de canais para águas pluviais no meio das ruas, portanto não vai haver sarjetas e custa-lhe um pouco que aqueles bairros do Penteado sejam tratados de uma forma diferente de todos os outros ao não terem passeios condignos e terem valetas para fazer a recolha das águas.

Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo

Perguntou ao Vice-Presidente da Câmara se pretendia responder às questões apresentadas.

Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Daniel Figueiredo

Sobre a questão colocada relativamente à subida do cemitério disse que anotaram a questão e que a vão aferir.

Relativamente à baixa pressão da água disse que não tinham conhecimento mas que tomaram a devida nota.

Quanto ao número de comissões de moradores existentes disse que ainda são várias, entre comissões e associações, com as quais o Sr. Vereador Miguel Canudo tem reuniões regulares e é feito um trabalho conjunto, e aqui aproveitou para, relativamente à questão dos passeios, dizer que existem reuniões regulares com os moradores do Penteado, bem como com a Junta de Freguesia da Moita, e este trabalho está a ser feito em conjunto e com toda a dignidade que naturalmente merece.

No que diz respeito ao Programa 2020 recordou que o Presidente da Câmara já falou aqui numa sessão, de uma forma quase exaustiva, sobre as candidaturas ao Programa 2020 mas disse que essa informação poderá ser posteriormente facultada.

No que concerne ao programa de reabilitação recordou que também aqui foi feita uma apresentação e disse que posteriormente também facultarão informação sobre o seu andamento.

Relativamente à quantidade bairros de génese ilegal que existem no concelho disse que certamente haverá algumas zonas uma vez que esses processos são muito morosos, bem como disse que o assunto não se esgota aqui na sessão e que poderão, em qualquer dia, fazer uma reunião para conversar sobre o assunto.

Sobre a vala da Vinha das Pedras informou que existe um plano para a limpeza das valas e que se ainda não foi feita a limpeza dessa vala vai certamente ser feita, até porque a limpeza costuma ser efetuada mais do que uma vez por ano.

Quanto à questão do aeroporto no Montijo disse que, de acordo com uma reunião em que o Presidente da Câmara participou e que posteriormente lhes transmitiu, isso não está assim tão certo. De qualquer forma, o PS pode perguntar ao Presidente da Câmara do Montijo porque acha que ele também tem uma opinião sobre isto, e idêntica à da Câmara Municipal da Moita, o que é interessante, mas, de qualquer forma, isso não está assim tão certo. Esta questão do Montijo não está tão certa, é uma última novidade e, se calhar, não sabia mas não estão em disputa.

No que respeita ao sentido de trânsito nas vias disse que esse é um trabalho conjunto, inclusive com os agentes da autoridade, mas que tomaram a devida nota.

Em relação à interrupção da obra disse que tomaram a devida nota quanto à notificação do proprietário.

Quanto ao extinto parque da Lagoa da Pega disse que, por acaso, este é um sítio que todos já visitaram, é inclusive um local que o Vereador Miguel Canudo frequenta com alguma regularidade e conversa com os moradores, pelo que vão passar a informação e transmitir o que foi dito.

No que concerne às instalações sanitárias disse que a intenção é que o próprio edifício das piscinas, que irá abrir o mais brevemente possível, responda em parte a essa necessidade e posteriormente avaliado.

Relativamente ao tapete disse que está para breve e recordou que, tratando-se de uma obra, tem os seus próprios tempos mas irá iniciar na próxima quinzena.

Neste momento pediu à Sr^a Vereadora Vivina Nunes e ao Sr. Vereador João Romba que prestassem os esclarecimentos às questões colocadas respeitantes às suas áreas de intervenção.

Sr^a Vereadora Vivina Nunes

No que respeita à CPCJ disse que aquilo que acontece hoje é que esta comissão não tem tido, até à data, todos os técnicos que a lei define. Houve uma mudança e uma alteração na lei em que a Comissão Nacional ficou responsável por transmitir quais os tempos afetos de cada entidade e a verdade é que ainda não o fez. Todavia, e no que remete para a legislação anterior, tinham um técnico a tempo inteiro por parte da Câmara Municipal, um técnico a tempo inteiro por parte da Segurança Social e um técnico a tempo inteiro por parte da Educação, sendo que destes só se mantém o da Educação, cuja técnica anterior foi finalmente substituída após uns dois ou três meses de ausência, a técnica da Câmara que, neste momento também acumula as funções de presidente, por via da saída da técnica da Segurança Social que entrou em baixa prolongada por motivo de gravidez de risco e que se prevê que vai ser demorada, e o único tempo de afetação que foi dado pela Segurança Social à CPCJ da Moita foi de 60%, sendo que esses 60% são de uma técnica que ao mesmo tempo tem a presidência da CPCJ de Alcochete, logo muito pouco tempo disponível para a CPCJ da Moita.

Depois, como todos sabem e como é decorrente da lei, têm duas ou três IPSS's em que algumas têm 20% de afetação e, no que concerne aos cidadãos cooptados, disse que tiveram duas cidadãs sendo que uma

delas, que é uma professora indicada pela Assembleia Municipal que se ofereceu para a comissão restrita e que também tem casos, teve a infelicidade de partir uma perna e estará ausente até maio, e a outra cidadã cooptada, uma enfermeira, teve um acidente e estará ausente durante seis meses.

Portanto, neste momento, para além de terem poucas pessoas têm quatro ou cinco acidentadas, a presidente da comissão também está ausente por quinze dias por motivo de doença, e o que acontece é que as estruturas estão pelos limites pelo que foi pedida uma reunião à comissão nacional com caráter de urgência e a indicação que recebeu é que vão ser chamadas todas as entidades que têm representação na CPCJ e que a reunião será realizada no dia 1 de março. O trabalho não está a ser fácil, até porque existe um grande número de casos que ascende bastante aos quatrocentos, e esta questão preocupa-os bastante enquanto instituição porque a situação está complicada.

Informou ainda que na última reunião alargada foram cooptados mais dois elementos para a comissão restrita, que naturalmente terão de ter formação para poderem ter casos, mas julga que a partir do próximo dia 1 de março poderão ter mais novidades mas, para além dos poucos tempos de afetação, também houve uma série de coincidências de acidentes em que uma pessoa foi atropelada e outra caiu.

Torna-se muito urgente e tem havido pressão por parte da Câmara Municipal, sendo que a própria e a técnica da Câmara até já tinham solicitado uma reunião à comissão nacional, exatamente por causa de todo o exposto e porque a nova legislação está em vigor há muito tempo e a comissão nacional ainda não afetou os tempos dos técnicos às comissões, ou seja, andam num trabalho bamboleante sem saberem exatamente que tempos de afetação lhes pertencem.

No que respeita à escola nº7 disse que existem efetivamente casos de sarna todavia, ao contrário daquilo que é muitas vezes dito, a sarna não é considerada uma doença de registo obrigatório, não tem portanto essa condição, bem como não é de evicção escolar. O que está a ser feito é exatamente aquilo que a Autoridade de Saúde (AT) está a indicar, não há mais nada a fazer, a sarna não se propaga nem se transmite por nenhum equipamento, nem por tocar em objetos, ela só se transmite por transmissão direta, ou seja, por fricção pele com pele ou pela roupa. O que tem sido dito aos pais, através das professoras e sempre por indicação da AT é que têm que fazer um determinado tratamento em que, e pediu desculpa pela expressão, o “bichinho” morre de imediato e a criança ou o adulto podem voltar à escola de imediato ainda que se mantenham os sintomas porque, segundo os dados que lhe foram explicados hoje, os ovos mantêm-se mesmo mortos o que faz com que se mantenha a comichão. Não há portanto nenhuma desinfestação que deva ser feita a não ser tentar evitar o toque muito próximo das peles, lavar as roupas a temperaturas altas e fazer a medicação que é dada.

Informou que hoje tiveram uma reunião com a AT e com as diretoras das escolas do agrupamento onde se decidiu que o delegado de saúde vai fazer um comunicado assinado pelo próprio dirigido a todos os pais, ainda que já tenha sido entretanto, também por todos os pais da escola nº7 e da nº2 que são ligadas, enviado um folheto explicativo sobre o que é a sarna e o que se deve fazer para a evitar, pelo que tudo o que foi indicado pela AT está feito.

Esta situação, infelizmente, está a decorrer agora aqui e têm dezoito casos de crianças e quatro de adultos já confirmados, mas há um mês atrás houve trinta casos na escola Mendonça Furtado no Barreiro e em dezembro numa escola particular em Cascais onde houve um surto enorme mas, no que diz respeito à sarna, e segundo foi dito pela AT, não há muito mais a fazer, as coisas estão todas controladas, não há nenhuma desinfestação a fazer nem se deve fechar a escola, até de acordo com as indicações da Direção Geral da Saúde.

Sr. Vereador João Romba

Referindo-se à questão da pavimentação da estrada do Penteado informou, para reforçar um pouco o que o Sr. Vice-Presidente disse, e quem é morador no Penteado sabe muito bem, que este tipo de trabalho onde as valas têm alguma profundidade, na ordem dos quatro e cinco metros, o abatimento dos terrenos tem de ocorrer um pouco de forma natural. A Câmara Municipal, no mandato anterior, teve uma obra noutra área do Penteado onde houve alguma pressão por parte dos moradores para pavimentar dados os buracos e a poeira, e muito bem obviamente, mas o que aconteceu foi que a pavimentação ao ter sido feita de uma forma apressada fez com que os abatimentos se verificassem no pavimento superficial que é o betuminoso, e esta é uma imagem que nem a Câmara Municipal quer passar nem é benéfico para as estradas do concelho, por tudo o que daí deriva.

Portanto, a opção da Câmara Municipal para esta estrada, que é importante e que liga a Moita ao Pinhal Novo, foi dar tempo ao abatimento do terreno para que seja feito de uma forma mais natural, independentemente dos trabalhos de compactação mecânica que a vala possa ter, para que quando a pavimentação for executada seja definitiva e que não haja depois lugar a futuros remendos, pelo menos assim o esperam, ainda que os terrenos tragam por vezes surpresas.

No que concerne às Áreas Urbanas de Génese Ilegal (AUGI) saudou a preocupação do Sr. Staline relativamente à situação e disse que antes de responder à sua pergunta gostava de dar algumas notas relativamente a este assunto.

A Câmara Municipal tem trabalhado ao longo do tempo em que perdura a lei, ou seja, desde 1995, em torno deste tipo de áreas cujo prazo temporal vai até 2021 e aqui se vê a essência e a preocupação relativamente a estas questões que não são de fácil solução, ainda que o concelho da Moita também não seja, da região, o concelho com a maior preocupação relativamente ao assunto ainda que obviamente a tenha, mas há outros que têm muito mais como por exemplo o Seixal e Loures que têm AUGI's preocupantes e com impacto social.

Relativamente ao concelho da Moita disse, e pediu então permissão para trazer na próxima Assembleia dados concretos porque por vezes não têm resposta na hora, que na altura da execução do último PDM tinha vinte e uma AUGI's, sendo que se solucionaram algumas delas e estão a trabalhar para solucionar outra, tendo recordado, por exemplo, a da Lagoa da Pega que foi um trabalho conjunto com os moradores e com a Câmara Municipal e a da Quinta do Moinho que tem sido trabalhada nos últimos anos para que se possa resolver a situação, onde já houve investimento feito por parte dos particulares e onde a Câmara Municipal tem trabalhado de uma forma afincada para que o problema se resolva, uma vez que estas questões não são de fácil solução porque requerem todo um entendimento ente os comproprietários.

Por último informou que todas e quaisquer AUGI's que tenham os seus comproprietários constituídos como uma comissão de administração podem fazer a reconversão até 2021, as que não tiverem podem constituir-se até dezembro de 2016 mas se não o fizerem não há lugar à reconversão e passam para a lei geral como qualquer outro espaço no território do concelho da Moita ou no território nacional.

Foi lida a ata da presente sessão em minuta para efeitos imediatos tendo a mesma sido aprovada por unanimidade com trinta e um votos.

Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a sessão, eram vinte e três horas e trinta e cinco minutos do dia vinte e seis de fevereiro de 2016.

O Presidente

A 1ª Secretária

O 2º Secretário